



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 017/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Rosangela Ruiz Martinez”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Rosangela Ruiz Martinez, portadora do RG. n.º 1123948-4 SJ/MT, inscrita no CPF/MF n.º 777.523.091-68, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “19”, matrícula n.º 13998-1, contando com um total de 7.976 dias, ou seja, 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com **proventos proporcionais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 06/2025.

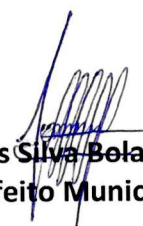
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de maio de 2025.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

1981	RINALDO CA- LHEIROS GO- MES	FISCAL SANI- TARISTA	03/05/2021 - 02/05/2022	05/05/2025 - 24/05/2025
623	ROBERTO BAYER	MECANICO	01/04/2021 - 31/03/2022	14/04/2025 - 03/05/2025
1210	ROSANGELA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	01/04/2023 - 31/03/2024	05/05/2025 - 03/06/2025
844	SANDRA MARA THIEME	SERVIDOR BRA- CAL	15/03/2021 - 14/03/2022	19/05/2025 - 17/06/2025
2786	SARA TOMAS	AGENTE ADMI- NISTRATIVO	02/05/2024 - 01/05/2025	05/05/2025 - 24/05/2025
2393	SILVINHO AR- RUDA DOS SANTOS	MOTORISTA	11/02/2021 - 10/02/2022	12/05/2025 - 16/05/2025
1546	SIMONE APA- RECIDA SAN- TOS OLIVEIRA	AGENTE ADMI- NISTRATIVO	11/04/2022 - 10/04/2023	05/05/2025 - 09/05/2025
1545	SIMONE MAR- QUES	AUX. DE SERV. GERAIS	11/04/2023 - 10/04/2024	02/04/2025 - 01/05/2025
2576	VALDINES TEI- XEIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE DEPARTA- MENTO	01/01/2022 - 31/12/2022	05/05/2025 - 24/05/2025
659	VILMA LOPES DA ROCHA SIL- VA	AUX. DE SERV. GERAIS	01/04/2024 - 31/03/2025	05/05/2025 - 03/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 30 de abril de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral
Portaria N.º 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 016/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 016/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Simara Gonçalves Ferreira"

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "I", da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Simara Gonçalves Ferreira, portadora do RG n.º 1497367-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 992.317.861-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível "A", Referência "14", matrícula n.º 15151-1, contando com um total de 7.449 dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de maio de 2025.

Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 017/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 017/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Rosangela Ruiz Martinez"

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso "I", da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Rosangela Ruiz Martinez, portadora do RG. n.º 1123948-4 SJ/MT, inscrita no CPF/MF n.º 777.523.091-68, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível "A", Referência "19", matrícula n.º 13998-1, contando com um total de 7.976 dias, ou seja, 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com proventos proporcionais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de maio de 2025.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 018/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 018/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Ginaldo Alves de Souza".

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II", "III" da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor o Sr. Ginaldo Alves de Souza, portador do RG n.º 621874 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 429.352.371-53, efetivo no cargo de Vigia, Nível "A", Referência "25", matrícula n.º 1346.1, contando com um to-